

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 3537/2014

Para cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores desta Autarquia:

António Lopes Henriques, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionado na 8.ª posição remuneratória, desligado do serviço em 01.01.2014, por motivo de aposentação.

Maria Celeste Correia Paulino Fernandes, da carreira/categoria de assistente operacional, posicionada na 5.ª posição remuneratória, desligada do serviço em 01.01.2014, por motivo de aposentação.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

307633379

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 3538/2014

Apreciação pública

Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Portalegre/Alteração — E.C.C.

Conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 de fevereiro de 2014, foi aditada à Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Portalegre um novo artigo referente às taxas a cobrar pela utilização da Estação Central de Camionagem, assim submete-se à apreciação pública, nos termos do art.º 118.º do Código do procedimento Administrativo.

Art.º 79.º

Estação Central de Camionagem

Descrição	Actos		Custos			Custos directos indirectamente afectos	Total custos	Variáveis		Valor resultante
	Tempo	Divisão afecta	Código C. directo	C. pessoal	Outros custos directos			Custo social	Desincentivo	
Utilização das instalações da Estação Central de Portalegre.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 — Operadores pontuais.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1 — Valor unitário toque.	0,1	-	-	1,05	-	1,05	2,10	38,10 %	-	1,30
2 — Operadores regulares.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 — Valor avença mensal para operador co-gestor, por intervalo de toques (t).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1 — 1 ≤ t ≤ 5.000.	299,60	-	-	67,27	-	119,59	186,87	38,10 %	-	115,67
2.1.2 — 5.001 ≤ t ≤ 15.000.	299,60	-	-	269,03	-	478,28	747,32	38,10 %	-	462,59
2.1.3 — 15.001 ≤ t ≤ 25.000.	299,60	-	-	538,06	-	956,56	1.494,62	38,10 %	-	925,17
2.1.4 — ≥25.001.	299,60	-	-	807,09	-	1.434,82	2.241,91	38,10 %	-	1.387,74
2.2 — Valor avença mensal para operadores utilizadores, por intervalo de toques (t).	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1 — 1 ≤ t ≤ 5.000.	299,60	-	-	199,11	-	199,11	398,22	38,10 %	-	246,50
2.2.2 — 5.001 ≤ t ≤ 15.000.	299,60	-	-	796,33	-	796,33	1.592,67	38,10 %	-	985,86
2.2.3 — 15.001 ≤ t ≤ 25.000.	299,60	-	-	1.592,63	-	1.592,63	3.185,25	38,10 %	-	1.971,67
2.2.4 — ≥25.001.	299,60	-	-	2.388,92	-	2.388,92	4.777,84	38,10 %	-	2.957,48

Fundamentação Económico-financeira:

Para o apuramento das taxas a aplicar no âmbito da utilização da Estação Central de Camionagem de Portalegre por operadores rodoviários foi determinado o valor do custo unitário do toque (2,10 €), através do apuramento do custo real anual para o Município (custos totais subtraídos de proveitos totais) e sua divisão pelo número de toques estimados anualmente. Em seguida foi definido que um dos operadores desempenhará algumas tarefas específicas de manutenção e gestão do equipamento — designando-se operador co-gestor —, o que, ao diminuir os custos a suportar pela autarquia, resultará numa redução do valor da taxa a aplicar (valor toque unitário co-gestor — 1,41 €). Foi ainda definido o valor do custo social (custo a suportar pelo Município para incentivar a prática de atos que aumentem a qualidade de vida dos municípios) associado à atividade em causa (0,80 €/toque).

Como forma de pagamento, para operadores regulares, foi estabelecida a modalidade de avença mensal, tendo sido definidos escalões, por intervalos de toques anuais, de forma a tornar mais operacional a cobrança dos valores da taxa.

Serão isentos do pagamento da taxa relativa à utilização da Estação Central de Camionagem os Serviços de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, dada a sua natureza jurídica e os serviços prestados à população.

O detalhe da fundamentação, designadamente todos os cálculos efetuados, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Portalegre.

24 de fevereiro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

207666832

MUNICÍPIO DE SANTANA

Aviso n.º 3539/2014

Cedência de Interesse Público

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 58.º da lei supra mencionada o Assistente Operacional, Bento Ricardo Gouveia de Freitas, retoma as suas funções no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Santana, com efeitos a partir de 01-03-2014.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Teófilo Alirio Reis Cunha*.

307670266

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 3540/2014

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 23 de janeiro de 2014, autorizei a mobilidade interna na categoria de João Miguel Curvelo dos Inocentes, técnico superior (função de jurista), trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Município de Tavira, para o exercício de funções em lugar idêntico do mapa de pessoal deste Município, pelo período de 12 meses, com início a 10 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

307619269